



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

Lei n.º 2.722/99

Em, 14 de Junho de 1999.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ
PATOENSE À JORNALISTA CRISTIANE ABREU
SERRA DA ROCHA RODRIGUES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA
PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a
seguinte Lei.

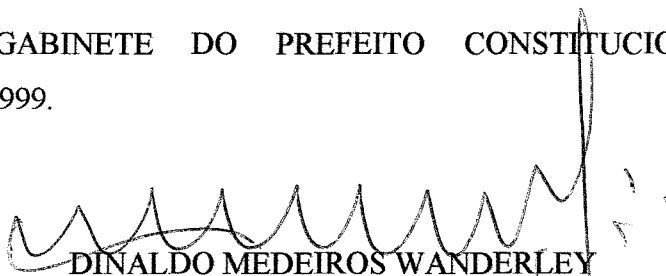
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Patoense
à Jornalista Cristiane Abreu Serra da Rocha Rodrigues, atualmente Colunista Social do Jornal
Diário da Borborema, Sucursal de Patos, onde vem prestando bons serviços a esta cidade.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será
concedida em data a ser fixada posteriormente, o que contará com a presença do agraciado e
sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE
PATOS-PB, 14 de Junho de 1999.



DINALDO MEDEIROS WANDERLEY

- Prefeito Constitucional -